



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 867/2022/CDM

Ref.: Processo nº 742.235

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº 14/2022, referente à restituição municipal que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 742.235.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
JOAO DO CARMO LIMA
VEREADOR, NA ÉPOCA
AVENIDA EUDALDO LESSA, N. 460 - CASA, POPULAR
CATAGUASES/MG
CEP: 36.774-552



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação nº 14/2022

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotamos, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação no valor de R\$8.039,12 (oito mil e trinta e nove reais e doze centavos), em 02/07/2021, referente à restituição municipal imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **14/12/2020**, publicada no **DOC** de **16/02/2021**, nos termos do Acórdão de fls. **670/670v**, relativa aos autos de nº **742.235 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA**, pelo(a) Sr(a). **JOAO DO CARMO LIMA**, CPF 113.290.766-72, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 704. É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 25 do mês de janeiro de 2022. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.